



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.208, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Altera a composição dos membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social os membros a seguir nominado:

I – Representante Governamental (Secretaria Municipal de Assistência Social):

Titular: Deisielle Fátima Borges, em substituição à Ladiane da Cruz Anacleto;

II – Representante Governamental (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento):

Suplente: Stephanie Ferreira Figo Costa, em substituição à Willian Pérsio Prado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 17 de dezembro de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal